



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 275/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 195, de 15 de abril de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V, X e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 195, de 15 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

b)

Titular:

Suplente: Luziane de Souza Menezes. (NR)

Art. 2º. Permanecem em vigor todos os dispositivos do Decreto nº 195/2025 que não foram alterados pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

